Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE LEI N. 0006/2017

Altera a Lei Municipal n. 1.210, de 16 de dezembro de 2016, que trata sobre Dispõe sobre o processo de escolha e indicação para os cargos de provimento em comissão, de diretor e coordenador pedagógico junto às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Beberibe, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, APROVA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 4º da Lei Municipal n. 1.210, de 16 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 4º .....*
> *.....I*
> *– os alunos regularmente matriculados na escola* ***com idade igual ou superior a 13 (treze) anos****, que estejam cursando, no mínimo, o 4º ano do ensino fundamental;"* (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 09 DE MARÇO DE 2017.

Eduardo Ribeiro Lima
Vereador de Beberibe

João Barbosa da Cruz
Vereador de Beberibe

Joaquim José Neto
Vereador de Beberibe

Eliackson de Freitas Cordeiro
Vereador de Beberibe

Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros
Vereadora de Beberibe

Antônio Francisco da Silva
Vereador de Beberibe

José Osvaldo de Albuquerque
Vereador de Beberibe